



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SEPLAG N.º 0251, DE 03 DE MAIO DE 2019

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320134 – EMG/SES/SUS-MG/FES/SEPLAG – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 02/2019, publicado em 03/05/2019, que prevê a disponibilização de R\$ 411.900,00 (quatrocentos e onze mil e novecentos reais). Para aquisição de vacinas para imunização de servidores e demais colaboradores da Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves, nos termos previstos neste termo; e

- o Ofício SEPLAG/SOGCA n.º 137/2019, datado de 03 de maio de 2019, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO n.º 02 /2019.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1320134 e Unidade Orçamentária 4291 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto dos instrumentos de repasse firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, responsabilizando-se a SEPLAG/MG, pela imediata comunicação à SES/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de Maio de 2019.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde

Otto Alexandre Levy Reis

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SEPLAG N.º0251, DE 03 DE MAIO DE 2019

Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos – Unidade Executora 1320134 e Unidade Orçamentária 4291

N.º DO TDCO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCO nº 02/2019	4291.10.122.701.2002.0001- 3390-60.1	Titular: Marilene Bretas Campos, MASP: 348.269-2, CPF: 231.319.776-04	Raimunda de Sena Rafael Mendes Oliveira, MASP: 343.371-1, CPF: 277.447.606-20